

PORTARIA N.º 39

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador FIRMO FERREIRA/ GOMES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a resolução adotada pelo Egrégio Tribunal, em sua sessão de 22 último, pela qual se decidiu estabelecer o redízio bienal, nas funções eleitorais, entre os Juizes titulares das comarcas que possuam mais de uma vara,

RESOLVE :-

DESIGNAR, a partir de 1º de março, o Dr. SIMÃO FERNANDES DA CUNHA, para exercer as funções eleitorais, em substituição ao Dr. CLEMENTINO DE ALENCAR LIMA, na 3a. zona, com sede em ANÁPOLIS, ficando, assim, sem efeito a Portaria nº 27, - que designou o Dr. JOAQUIM ARAÚJO LEITE, para as mesmas funções.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional/ Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de - março de 1.972.

*Firmo Ferreira Gomes de Castro*  
-Deser. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO-  
Presidente do T.R.E.

*Arnotado*  
07/03/72  
*O. Bayole*